



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO Nº022/2020

Pedra Bela, 18 de fevereiro de 2020.

Exmo. Sr.

Álvaro Jesiel de Lima

PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: “ Solicita mudança de placas de sinalização na rua Cesila”.

Senhor Prefeito,

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, junto ao setor competente, solicitando-lhe mudança de lado das placas “ proibido estacionar ”, na rua Cesila.

Justificativa: Prescreve o art. 72 do CTB, que todo cidadão tem o direito, de solicitar por escrito aos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, a colocação de sinalização quando está for inexistente ou deficiente.

Ante o exposto, e com fundamento no art. 72 do CTB, requer seja o presente pedido recebido e devidamente analisado para fins de implantação da mudança de sinalização . Esse é um pedido dos moradores e comerciantes da rua citada, segundos relatos a mudança é necessária pois não há residências onde as placas estão atualmente.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me a disposição para trabalharmos juntos, em prol ao desenvolvimento do município de Pedra Bela.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 18 de fevereiro de 2020.

Vanderlei lopes da silva

Vereador